



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Extratos dos Termos Aditivos de Prazo da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 035/2019**

**CONTRATADA: Sr.<sup>a</sup> SAULITA FARIAS DOS SANTOS**

**CPF Nº:** 060.251.845-85

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado no prédio localizado na rodovia Ituberá Gandu, s/n, 1 andar centro, Piraí do Norte – BA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 030/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 035/2019, datado de 11 de março de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001-2019 AO CONTRATO Nº 036/2019**

**CONTRATADA: Sr.ª SAULITA FARIAS DOS SANTOS**

**CPF Nº: 060.251.845-85**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da merenda escolar deste município, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 031/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 036/2019, datado de 11 de março de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001-2019 AO CONTRATO Nº 003/2019**

**CONTRATADA: Sr.ª VALDINEIA MENEZES DA SILVA**

**CPF Nº: 560.987.665-68**

**OBJETO DO CONTRATO:** O Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 003/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 003/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal

**Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 014/2019**

**CONTRATADA: Sr.<sup>a</sup> CARMEM DOLORES TAVARES**

**CPF Nº:**128.587.145-68

**OBJETO DO CONTRATO:** O Contrato tem por objeto o aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da Sec. Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SEMAM, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 014/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 014/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal

**Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2019**

**CONTRATADA: Sr.º VALDIR ARAÚJO LEITE**

**CPF Nº:** 006.627.635-72

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na rua Rui Barbosa, s/n, 1º andar, centro, nesta cidade para uso destinado ao funcionamento do arquivo municipal conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 004/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 004/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 011/2019**

**CONTRATADA: Sr.ª GERUSA MARIA DE JESUS**

**CPF Nº:** 056.647.115-90

**OBJETO DO CONTRATO:** O Contrato tem por objeto a contrato Locação De Imóvel Destinado A Sede Dos Agentes De Endemias Deste Município de Piraí do Norte estado da Bahia. Conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 011/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 011/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 400,000 (quatrocentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 013/2019**

**CONTRATADA: Sr.º JAIME LOURENÇO SILVA**

**CPF Nº: 560.994.015-04**

**OBJETO DO CONTRATO:** O Contrato tem por objeto o aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar deste município. Conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 013/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 016/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,000 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 016/2019**

**CONTRATADA: Sr.º Marinaldo Conceição Sena**

**CPF Nº:** 902.585.505-97

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato Tem Por Objeto A Locação De Aluguel De Imóvel Destinado Ao Funcionamento Do Vestiário e Anexo Ao Campo De Futebol Barbosa Deste Município. Conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 016/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 016/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 450,000 (quatrocentos e cinquenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº  
026/2019**

**CONTRATADA: Sr.<sup>a</sup> VALDINEIA MENEZES DA SILVA**

**CPF Nº: 560.987.665-68**

**OBJETO DO CONTRATO:** O Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento do central da diretoria de núcleo do campo anexo a secretaria de educação, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 026/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 026/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 028/2019**

**CONTRATADA: Sr.º FRANCISCO ASSIS**

**CPF Nº:** 056.647.115-90

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer e anexo da Secretaria de Infraestrutura deste Município. Conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 024/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 028/2019, datado de 11 de fevereiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 650,000 (seiscentos e cinquenta reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2019 AO CONTRATO Nº 030/2019**

**CONTRATADA: Sr.ª KATIA FABIANA DA SILVA MAMEDIO LEITE**

**CPF Nº: 875.153.345-68**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado a tender ao anexo da secretaria de administração Municipal de Piraí do Norte, conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 026/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 030/2019, datado de 18 de fevereiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**  
**AO CONTRATO Nº 007/2019**

**CONTRATADA: Sr.º GUSTAVO LEITE ANDRADE**

**CPF Nº: 044.863.855-00**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Promoção Social deste Município conforme especificações, quantidades e condições constantes na dispensa de licitação nº 007/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 007/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**  
**AO CONTRATO Nº 012/2019**

**CONTRATADA:** Sr.<sup>a</sup> JACINTA DE ARAUJO OLIVEIRA

**CPF Nº:** 161.970.205-30

**OBJETO DO CONTRATO:** O Contrato tem por objeto o aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal desta cidade conforme especificações, quantidades e condições constantes na Dispensa de Licitação nº 012/2019, visando a economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias para o contrato nº nº 012/2019, datado de 10 de janeiro de 2019.

**VALORES:** O Presente Contrato Tem Valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula decima primeira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 27 de dezembro de 2019.

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal